

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

14 — Métodos de seleção

Os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e a discussão curricular, nos termos e de acordo com o estabelecido no ACT.

15 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico com aviso da entrega da notificação, acompanhada de cópia das listas, nos termos da clausula 18.º do ACT.

20 — Constituição do júri:

Presidente: Rui Manuel Ferreira Henrique, Assistente Hospitalar de Anatomia Patológica do IPOPFGE EPE.

Vogais efetivos:

1.º Vogal: Paula Cristina Magalhães de Sousa Monteiro, Assistente Hospitalar de Anatomia Patológica do IPOPFGE EPE (substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos);

2.º Vogal: Manuel Francisco de Oliveira Trovisqueira Jácome, Assistente Hospitalar de Anatomia Patológica do IPOPFGE EPE;

3.º Vogal: Mariana Conceição de Carvalho Gomes Afonso, Assistente Hospitalar de Anatomia Patológica do IPOPFGE EPE;

4.º Vogal: Luís Pedro Fernandes Afonso, Assistente Hospitalar de Anatomia Patológica do IPOPFGE EPE.

Vogais suplentes:

Vogal: Cláudia Sofia Azevedo Lobo, Assistente Hospitalar de Anatomia Patológica do IPOPFGE EPE;

Vogal: Carla Maria Magno Bartosch, Assistente Hospitalar de Anatomia Patológica do IPOPFGE EPE;

Vogal: Ana Luísa Peixoto da Costa e Cunha, Assistente Hospitalar de Anatomia Patológica do IPOPFGE EPE.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recursos.humanos@ipoporto.min-saude.pt

19 de novembro de 2013. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Diretor Clínico, *Dr. Machado Lopes*.

207425021

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 1320/2013

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 14562/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 26 de novembro de 2013, procede-se à sua retificação.

Assim, onde se lê «10.6 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no ponto 9.4. do presente aviso determina a exclusão dos candidatos.» deve ler-se «10.6 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no ponto 10.4. do presente aviso determina a exclusão dos candidatos.»

26 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Teixeira Lino*.

207426212

Declaração de retificação n.º 1321/2013

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 14561/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 26 de novembro de 2013, procede-se à sua retificação.

Assim, onde se lê:

«1 — Nos termos do despacho do Secretário de Estado da Saúde de 24 de julho de 2013 e da deliberação do conselho diretivo da Administração regional de Saúde do Centro, I. P., de 31 de outubro de 2013, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., de 12 de novembro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de um posto de trabalho no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., previsto e não ocupado, na categoria de assistente graduado sénior hospitalar de ortopedia, da carreira especial médica.»

deve ler-se:

«No âmbito do despacho do Secretário de Estado da Saúde de 24 de julho de 2013 e da deliberação do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 31 de outubro de 2013, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., de 12 de novembro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de um posto de trabalho no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., previsto e não ocupado, na categoria de assistente graduado sénior hospitalar de ortopedia, da carreira especial médica, nos termos seguintes:»

E onde se lê:

«Presidente:

Dr. Luis António Ribeiro Camarinha, assistente graduado sénior de ortopedia, da carreira especial médica hospitalar, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

Vogais efetivos:

Dr. Joaquim Jorge Loureiro Nelas, assistente graduado sénior de ortopedia, da carreira especial médica hospitalar, do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E.

Dr. Ulisses Melo Ferreira Silva, assistente graduado sénior de ortopedia, da carreira especial médica hospitalar, do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E.

Dr. Rui Manuel Vicente Cabral, assistente graduado sénior de ortopedia, da carreira especial médica hospitalar, do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Dr. José Pereira, assistente graduado sénior de ortopedia, da carreira especial médica hospitalar, do Centro Hospitalar de Castelo Branco, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr. José Branha Almeida, assistente graduado sénior de ortopedia, da carreira especial médica hospitalar, do Centro Hospitalar Baixo Vouga, E. P. E.

Dr. João Manuel Meruje Dias, assistente graduado sénior de ortopedia, da carreira especial médica hospitalar, do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E.»

deve ler-se:

«Presidente:

Dr. Rui Manuel Vicente Cabral, assistente graduado sénior de ortopedia, da carreira especial médica hospitalar, do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Vogais efetivos:

Dr. Luis António Ribeiro Camarinha, assistente graduado sénior de ortopedia, da carreira especial médica hospitalar, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

Dr. Joaquim Jorge Loureiro Nelas, assistente graduado sénior de ortopedia, da carreira especial médica hospitalar, do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E.

Dr. Ulisses Melo Ferreira Silva, assistente graduado sénior de ortopedia, da carreira especial médica hospitalar, do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E.

Dr. José Pereira, assistente graduado sénior de ortopedia, da carreira especial médica hospitalar, do Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr. José Branha Almeida, assistente graduado sénior de ortopedia, da carreira especial médica hospitalar, do Centro Hospitalar Baixo Vouga, E. P. E.

Dr. João Manuel Meruje Dias, assistente graduado sénior de ortopedia, da carreira especial médica hospitalar, do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E.»

26 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Teixeira Lino*.

207426115



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso (extrato) n.º 14841/2013

Cessação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 15 de novembro de 2013, e no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cessou, com efeitos a 18 de novembro de 2013, e nos termos da subalínea *iv*) da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugada com o artigo 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a comissão de serviço da Sr.ª Eng.ª Clotilde Maria Vidal Ferreira Talaia, no cargo de Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente desta Câmara Municipal.

19 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Augusto Amaral Loureiro e Santos*.

307415431

Aviso (extrato) n.º 14842/2013

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 18 de novembro de 2013, e no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea *a*), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeei o Sr. Arq.º Eduardo Jorge Correia da Costa Ferreira para exercer, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugada com o artigo 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o cargo de Chefe da Divisão Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente desta Câmara Municipal, com efeitos à data do referido despacho.

19 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Augusto Amaral Loureiro e Santos*.

307416177

MUNICÍPIO DE ALENQUER

Despacho n.º 15790/2013

Chefe da Divisão Municipal das Obras Municipais

Nomeação em Regime de Substituição

Considerando que:

O Modelo de Estrutura Orgânica do Município de Alenquer foi aprovado pela assembleia municipal, na sua sessão realizada no dia 27/12/2012, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada na sua reunião de 10/12/2012 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro;

Que o lugar de chefe de Divisão Municipal das Obras Municipais se encontra vago e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica;

Considerando ainda, que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, 29 de agosto estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura de lugar;

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição para exercer o cargo de chefe de Divisão Municipal das Obras Municipais, o licenciado Hugo Renato Cardona Cardoso.

O nomeado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2013

25 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Ferreira Folgado*, Dr.

207425038

Despacho n.º 15791/2013

Chefe da divisão Municipal Orçamental e Administrativa

Nomeação em Regime de Substituição

Considerando que:

O Modelo de Estrutura Orgânica do Município de Alenquer foi aprovado pela assembleia municipal, na sua sessão realizada no dia 27/12/2012, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada na sua reunião de 10/12/2012 e publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro;

Que o lugar de chefe de Divisão Municipal Orçamental e Administrativa se encontra vago e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica;

Considerando ainda, que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, 29 de agosto estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura de lugar;

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição para exercer o cargo de chefe de Divisão Municipal Orçamental e Administrativa, a licenciada Ana Paula Lontro Correia.

A nomeada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo.